



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Lei nº 2.372, de 13 de novembro de 2019

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 11 de novembro de 2019, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2018, crédito adicional especial no valor total de até R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), destinado ao atendimento das despesas com obras de Revitalização na Região do Parque dos Lagos, objeto Convênio celebrado com a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania – FID, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Especial

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva	
02 - Executivo	
02.03 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
02.03.00 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer	
27 – Desporto e Lazer	
27.812 – Desporto Comunitário	
27.812.0012 – Esporte e Lazer na cidade	
27.813.0012.1.051 – Revitalização na Região do Parque dos Lagos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 490.000,00
0.02.19.100.098 – Transferências do Estado	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 105.000,00
0.01.00.110.000 – Geral - Tesouro	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - O Plano Plurianual (PPA) de 2.018/2.021, aprovado pela Lei nº. 2.257 de 28 de junho de 2.017, passa a incorporar as alterações constantes do **anexo III** desta lei, para todos os efeitos legais.


Artigo 4º - A ação governamental, inserida pelo anexo VI desta lei, passa a integrar o plano de metas e prioridades estabelecido pela Lei nº. 2.318, de 09 de outubro de 2.018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária de 2.019.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiuva, 13 de novembro de 2019.


Francisco Sérgio Clápis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	-------------------------------------	----------	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO: 812

PROGRAMA: Esporte e Lazer na cidade CÓDIGO: 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Revitalização na Região do Parque dos Lagos

CÓDIGO DO PROJETO: 1.051

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
	5,00	95,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$- 595.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
	29.750,00	565.250,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Conv. celebrado com a Sec. de Justiça e Defesa da Cidadania

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$-

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.019

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO: 812

PROGRAMA: Esporte e Lazer na cidade CÓDIGO: 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Revitalização na Região do Parque dos Lagos

CÓDIGO DO PROJETO: 1.051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$- 29.750,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Conv.celebrado com a Sec.Justiça e Defesa da Cidadania

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE TAIUVA

EXERCÍCIO : 2.020

UNIDADE EXECUTORA: Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO: 812

PROGRAMA: Esporte e Lazer na cidade CÓDIGO: 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: Revitalização na Região do Parque dos Lagos

CÓDIGO DO PROJETO: 1.051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$- 565.250,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Conv.celebrado com a Sec.Justiça e Defesa da Cidadania

ATIVIDADE:

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL:

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: